



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 13/02/2023 17:12:31

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=904



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210001/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210001/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) aos 06 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 168/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Ana Alves Feitosa	427.307.593-87	565	Secretaria de Educação	06/02/2003 a 05/02/2008
				06/02/2008 a 05/02/2013
				06/02/2013 a 05/02/2018

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210002/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210002/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) aos 06 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 379/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Antônia Lucineide Cavalcante Nunes	637.684.883-49	683	Secretaria de Educação	06/02/1998 a 05/02/2003
				06/02/2003 a 05/02/2008
				06/02/2008 a 05/02/2013
				06/02/2013 a 05/02/2018

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 13/02/2023 17:12:31 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=904



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210003/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210003/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado(a) através da Portaria nº 282/01, de 20 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 443/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Helena Soares da Silva	486.068.712-49	1054	Secretaria de Educação	08/08/2001 a 07/08/2006
				08/08/2006 a 07/08/2011
				08/08/2011 a 07/08/2016

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210004/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210004/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, nomeado(a) através da Portaria nº 0197/2005, de 01 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 361/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
-------------	--------	---------------	---------	--------------------------

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 13/02/2023 17:12:31 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=904



Francisca Helena dos Santos Fernandes	399.533.513-68	2477	Secretaria de Educação	01/08/2005 a 31/07/2010
				01/08/2010 a 31/07/2015

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210005/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210005/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, em Prorrogação, Sem Ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Valéria Oliveira Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 175/2022 - SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se de ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular, em Prorrogação**, Sem Ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Valéria Oliveira Almeida Rodrigues**, matrícula nº. 1712, inscrito (a) no CPF sob o nº 637.899.303-34, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210006/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210006/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, nomeado(a) através da Portaria nº 402/01, de 20 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 443/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 13/02/2023 17:12:31 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=904



RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Maria Pereira Martins	822.361.863-04	1526	Secretaria de Educação	07/08/2001 a 06/08/2006
				07/08/2006 a 06/08/2011
				07/08/2011 a 06/08/2016

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210007/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210007/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) através da Portaria nº 0730029/2015, de 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 388/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Roberto Albertino Almeida	779.925.473-49	13944	Secretaria de Educação	31/05/2015 a 25/05/2022

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210008/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210008/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 13/02/2023 17:12:31 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=904



Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) através da Portaria nº 0730061/2015, de 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 390/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Maria Gerlanne de Souza	982.061.503-82	13952	Secretaria de Educação	30/07/2015 a 14/04/2022

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210009/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210009/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) através da Portaria nº 1069, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 352/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Antônia Nélia Ferreira Oliveira	807.321.943-34	2170	Secretaria de Educação	02/09/2002 a 01/09/2007
				02/09/2007 a 01/09/2012
				02/09/2012 a 01/09/2017

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210010/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210010/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Pública, nomeado(a) através da Portaria nº 558, de 13 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 467/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Alcimar Francisco de Oliveira	106.842.498-20	2032	Secretaria de Educação	02/09/2002 a 01/09/2007
				02/09/2007 a 01/09/2012
				02/09/2012 a 01/09/2017

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210011/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210011/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) através da Portaria nº 451/01, de 20 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 529/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Emanuela Martins de Oliveira	916.193.433-04	870	Secretaria de Educação	07/08/2001 a 06/08/2006
				07/08/2006 a 06/08/2011
				07/08/2011 a 06/08/2016

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210012/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210012/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) através da Portaria nº 422/01, de 20 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 525/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Ruth Cleia Vieira Cavalcante	976.837.013-00	1682	Secretaria de Educação	07/08/2001 a 06/08/2006
				07/08/2006 a 06/08/2011
				07/08/2011 a 06/08/2016

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210013/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210013/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado(a) através da Portaria nº 573/01, de 09 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 403/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
-------------	--------	---------------	---------	--------------------------

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 13/02/2023 17:12:31 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=904



Antônia Elionaida de Oliveira	919.548.353-53	647	Secretaria de Educação	13/08/2001 a 12/08/2006
				13/08/2006 a 12/08/2011
				13/08/2011 a 12/08/2016

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0210014/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0210014/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 791, de 30.08.1993 - RJU,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Edson Gonçalves de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Gratificação pelo exercício de função de confiança, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 331/2020-SEAD;

CONSIDERANDO a documentação e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos, em face de constatação do decurso de 18(dezoito) anos ininterruptos, ou não, em função de confiança de 08/08/2001 a 12/11/2019, exigido para concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, nos termos do art. 63, § 2º do RJU;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, formulado pelo (a) servidor (a) municipal **Edson Gonçalves de Souza**, matrícula nº 854, inscrito no CPF sob o nº 620.077.183 -91, **no percentual de 5/5 (cinco quintos)**, pelo exercício da Função de Confiança no período de 08/08/2001 a 12/11/2019, a ser calculada sobre o valor da representação percebida pelo exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola**, a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. A vantagem ora concedida não poderá ser considerada como base de cálculo para efeito de concessão de quaisquer outras vantagens, excetuadas férias e decimo terceiro salário.

Art. 3º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbidas de adotar as medidas cabíveis para fins de implantação, registro e controle da gratificação ora concedida.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0213001/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0213001/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o servidor **Luis Carlos Siqueira Mota**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de exoneração de cargo efetivo, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 295/2023-SEGOP;

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 13/02/2023 17:12:31 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=904



CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 40 e 41.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO**, formulado pelo (a) servidor (a) municipal **Luis Carlos Siqueira Mota**, matrícula nº 2597, inscrito no CPF sob o nº 002.582.013-39, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.02.001/2023-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.02.001/2023-SME**, cujo objeto é o *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, junto a Secretaria da Educação de Tauá -CE.* Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **01 de março de 2023**, às **08h00min**. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá -CE, 10 de fevereiro de 2023. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505001/2022-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, torna público o **Extrato do Contrato nº 2505001/2022 -01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 25.05.001/2022 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Orçamento e Finanças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.2016.2.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **FONTE:** 18990000. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá -CE. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 649.855,89 (seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ari Piovesana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Vale Galdino Pereira. Tauá - CE, 09 de fevereiro de 2023. Maria Lúcia Vale Galdino Pereira. **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças.**

CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505001/2022-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública, torna público o **Extrato do Contrato nº 2505001/2022 -02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 25.05.001/2022 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.2011.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.957,70 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ari Piovesana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Vale Pereira Galdino. Tauá - CE, 09 de fevereiro de 2023. Maria Lúcia Vale Galdino Pereira. **Ordenadora de Despesas da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública.**

GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505001/2022-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através do Gabinete da Prefeita, torna público o **Extrato do Contrato nº 2505001/2022 -03**, resultante do Pregão Eletrônico nº 25.05.001/2022 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete da Prefeita. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.2006.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **FONTE:** 18990000. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto ao Gabinete da Prefeita Municipal de Tauá -

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 13/02/2023 17:12:31 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=904



CE. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 308.962,86 (trezentos e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ari Piovesana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Vale Galdino Pereira. Tauá - CE, 09 de fevereiro de 2023. Maria Lúcia Vale Galdino Pereira. **Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505001/2022-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística, torna público o **Extrato do Contrato nº 2505001/2022-04**, resultante do Pregão Eletrônico nº 25.05.001/2022 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.121.2017.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística da Prefeitura Municipal de Tauá -CE. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.840,11 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta reais e onze centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ari Piovesana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Vale Galdino Pereira. Tauá - CE, 09 de fevereiro de 2023. Maria Lúcia Vale Galdino Pereira. **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505001/2022-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais, torna público o **Extrato do Contrato nº 2505001/2022-05**, resultante do Pregão Eletrônico nº 25.05.001/2022 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01 04.122.2002.2.106.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais da Prefeitura Municipal de Tauá -CE. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.953,60 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ari Piovesana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Tauá - CE, 09 de fevereiro de 2023. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **Ordenador de Despesas da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais.**

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505001/2022-06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, torna público o **Extrato do Contrato nº 2505001/2022-06**, resultante do Pregão Eletrônico nº 25.05.001/2022 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.01 04.122.2009.2.084.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura Municipal de Tauá -CE. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 366.484,52 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ari Piovesana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Tauá - CE, 09 de fevereiro de 2023. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505001/2022-07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Procuradoria Geral, torna público o **Extrato do Contrato nº 2505001/2022-07**, resultante do Pregão Eletrônico nº 25.05.001/2022 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Procuradoria Geral. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01 04.122.2007.2.007.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.656,06 (cento e vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ari Piovesana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Tauá - CE, 09 de fevereiro de 2023. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral.**



SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505001/2022-08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Superintendência do Meio Ambiente, torna público o **Extrato do Contrato nº 2505001/2022-08**, resultante do Pregão Eletrônico nº 25.05.001/2022 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Superintendência do Meio Ambiente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 01 18 122 2020 2 098. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44 90 52 00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Superintendência do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.565,07 (oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ari Piovesana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Elson Gomes Bezerra. Tauá - CE, 09 de fevereiro de 2023. José Elson Gomes Bezerra. **Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente.**

SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2505001/2022-09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família, torna público o **Extrato do Contrato nº 2505001/2022-09**, resultante do Pregão Eletrônico nº 25.05.001/2022-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401 04.122.0491.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família da Prefeitura Municipal de Tauá - CE. **CONTRATADA:** AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.864,67 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ari Piovesana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. Tauá - CE, 09 de fevereiro de 2023. Walisson Silva Gomes. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.**

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE Nº 00.026/2019-002

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. O município de Tauá/CE, através da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, torna público o Extrato da Rescisão Contratual do Contrato de nº 00.026/2019 -002. **OBJETO:** Contratação de serviços de licença de uso e manutenção de sistema informatizado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Licitação, Compras, Veículos, Patrimônio, Almoxarifado, Doações e Merenda Escolar, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Tauá. **CONTRATADA:** INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.675.644/0001-78. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR. **DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 13 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XII do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Tauá/CE, 13 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE Nº 00.026/2019-001

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. O município de Tauá/CE, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, torna público o Extrato da Rescisão Contratual do Contrato de nº 00.026/2019 -001. **OBJETO:** Contratação de serviços de licença de uso e manutenção de sistema informatizado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Licitação, Compras, Veículos, Patrimônio, Almoxarifado, Doações e Merenda Escolar, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Tauá. **CONTRATADA:** NTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.675.644/0001-78. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR. **DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 13 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XII do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Tauá/CE, 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial, carta de serviços e Diário Oficial da Prefeitura, junto ao Gabinete da Prefeita do município de Tauá/CE. Na Extrato de Publicação do Termo Aditivo publicado no Diário Oficial do Município, no dia 10/12/2023 edição 868/2023 **onde se lê:** "R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos)". **Leia-se:** "R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)". Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá – CE, 13 de fevereiro de 2023. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 25.01.001/2022-06-SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o **Extrato do Contrato 25.01.001/2022-06-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 25.01.001/2022 -SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.074.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE: 1.540.0000.00. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de link de internet destinados ao atendimento das escolas municipais, de interesse da Secretaria da Educação de Tauá/CE. CONTRATADA: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 09 de fevereiro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 13/02/2023 17:12:31 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=904



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Cilândia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes

Francisco Augusto de Souza Junior
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Antonio Sergio Bezerra dos Santos
Secretaria da Segurança Cidadã

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito

Apolyanna Lima Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

